

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1804-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de Janeiro de 2022 a 19 de Janeiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Novos Modernistas - DJ

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		Contratação de serviço de DJ/Discotecagem.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: (11) 3053-2144 – ramal 2144

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos

Contratação de Serviços / 1804 / Novos Modernistas – DJ

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de DJ - novos modernistas.

Aquisição de Produto / 1749 / Materiais para o Núcleo de Educação

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 20/01/2022

Ato 025-22 / Contratação de Serviços de Testagem de Covid-19 para Equipes do Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos as propostas até o dia 28/01/2022

Esclarecimentos até o dia 27/01/2022

Contratação de Serviços / 1750 / Retifica de Carregador de Bateria

Aguardamos propostas até o dia 28/01/2022

Aquisição de Produto / 1761 / Lupa

Aguardamos propostas até o dia 28/01/2022

Aquisição de Produto / 1760 / Mesa de Trabalho

Aguardamos propostas até o dia 26/01/2022

Aquisição de Produto / 1759 / Estante de Aço

Aguardamos propostas até o dia 26/01/2022

Aquisição de Produto / 1758 / Armário Roupeiro

Aguardamos propostas até o dia 26/01/2022

Aquisição de Produto / 1757 / Datalogger

Aguardamos propostas até o dia 26/01/2022

Aquisição de Produto / 1756 / Bancada

Aguardamos propostas até o dia 26/01/2022

Aquisição de Produto / 1755 / Insumos Permanentes

Aguardamos propostas até o dia 28/01/2022

Contratação de Serviços / 1806 / Locação de Zabumba

Aguardamos propostas até o dia 19/01/2022

Aquisição de Produto / 1772 / HD Externo

Aguardamos propostas até o dia 19/01/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**CONTRATAÇÃO PARA NOVOS MODERNISTAS - DJ**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	JULIANA SALGADO LOPES	R\$ 1.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Maira Scarello

Descrição: Contratação de serviço de DJ/Discootecagem.

Período de Divulgação: 19/01/2022 a 19/01/2022.

Necessidade Institucional:

Está fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Ju Salty é dj, pesquisadora musical e colecionadora de vinis, começou suas investidas sonoras no final de 2006 e de lá para cá já discotecou nas melhores casas noturnas de São Paulo e a escolha dela para compor a programação é justamente a impossibilidade de rotulá-la com dj de um único estilo. Seus sets são repletos de misturas que se fundem construindo sonoridades simples e irresistíveis, com fortes influências das sementes colhidas da musicalidade africana que se alastraram para o resto do mundo como: Jazz, Acid Jazz, Soul, Original Funk, Rock, Afrobeats, Hip-Hop, Música Latina, Jamaicana e Brasucadas com muito groove de todo canto do planeta, deixando claro que a qu

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.